



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 62/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, BEM COMO SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E O REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL, e do outro lado, **PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.930.087/0001-04, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 2/0, Bairro de Varadouro, CEP 58010-100, no Município de João Pessoa - Paraíba, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 286623 2 SSP/PB e CPF nº 054.649.224-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009449/2013-15, e o resultado final da Concorrência Pública nº 04/2013 vêm ADITAR o Contrato nº 28/2013, assinado em 23 de dezembro de 2013, através deste Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a supressão de serviços e o realinhamento de preços do Contrato nº 28/2013, cuja finalidade é execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69KVA E LINHA DE TRANSMISSÃO, NO CAMPUS A. C. SIMÕES, EM MACEIÓ - UFAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se no dia 20 (vinte) de janeiro de 2017, findando-se no dia **19 (dezenove) de junho de 2017.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução para a conclusão da subestação fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2016, encerrando-se no dia **25 (vinte e cinco) de março de 2017** e prorroga o prazo de execução da linha de transmissão de 69KVA em mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, findando-se no dia **25 (vinte e cinco) de março de 2017.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará com a supressão de R\$ 27.001,49 (vinte e sete mil, um real e quarenta e nove centavos) no valor total contratado, a partir das informações do Memorando nº 46/2016 - DPCC/GPOS/SINFRA/UFAL. Em resumo, fica o valor global do contrato alterado de R\$ 5.672.960,94 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 5.645.959,45 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 27 de dezembro de 2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/UFAL
CONTRATANTE


PRENER COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/ME:

2. NOME:
CPF/ME: